PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.789, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público – Rua 1 –, localizada no Bairro do Jacaré, Município de Cabreúva/SP."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. O logradouro público – Rua 1 –, localizado no Bairro do Jacaré, cidade de Cabreúva/SP, CEP: 13.318-128, passa a ser denominado como:

I - *"Rua Salvador – Molina – Bairro do Jacaré, cidade de Cabreúva/SP, CEP: 13.318-128."*

Art. 2º. O croqui da localização da supramencionada via pública, bem como a cópia da Matrícula de nº 9.953, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, fazem parte integrante do presente Decreto, os quais encontram-se anexados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Croqui de localização para alteração de nome do logradouro:

⇨ Antiga **Rua 1**, passa a denominar-se: **RUA SALVADOR**.

Obs.: **antiga Rua 1**, Jacaré (cep 13.318-128) – passa a denominar-se: **RUA SALVADOR,** no Molina - Jacaré – CEP: 13.318-128.

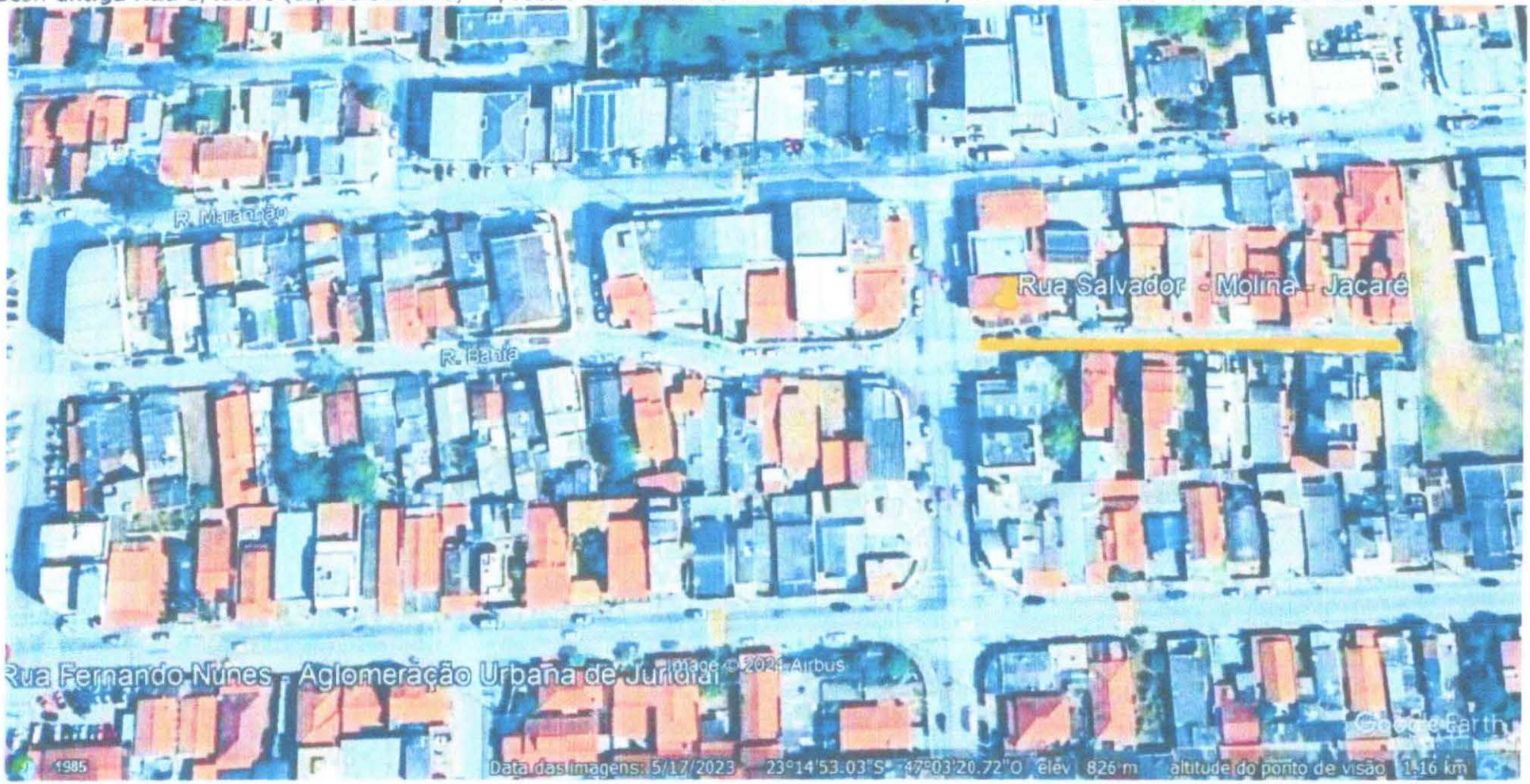

Imagem do google earth em 03/05/2024.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CABREÚVA – SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré – CEP 13318-040
Fones: (11) 4529-4506 e 4529-3020 | (11) 9 4348-1012
Marlon Roberto de Brito - Oficial
www.RegistroCabreuva.com.br

Código Nacional de Matrícula - CNM:142190.2.0009953-53

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 9.953	FICHA 01 aberta em 03/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0

IMÓVEL: RUA denominada "**RUA 1 (UM)**", situada no Distrito do JACARÉ, em Cabreúva/SP, que assim se descreve: inicia na divisa do LOTE 14 (QUATORZE), da QUADRA B do LOTEAMENTO denominado "MOLINA", com área de Empresa Tebas Construtora Ltda e Antonio Vieira dos Santos de onde segue divisa com a seguinte descrição: Do lado esquerdo visto de quem da Rua Concordia olha mede 92,05 metros e confronta com os LOTES 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da QUADRA B, nos fundos mede 8,00 metros confrontando com espolio de Jair Federzoni, do lado direito mede 92,08 metros e confronta com área de equipamentos públicos municipais e os LOTES 11,10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da QUADRA A, de frente mede 8,00 metros, confrontando com propriedade da Empresa Tebas Construtora Ltda. e Antonio Vieira dos Santos, **encerrando a área de 1.087,45m².**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CABREÚVA, CNPJ nº. 46.634.432/0001-55, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 158, Cabreúva/SP (art. 44, §1º, inciso II da Lei 13.465/2017).
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 2.521, aberta em 20 de dezembro de 2012, e loteamento registrado sob n. 2 na matrícula nº. 2.521, em 20 de dezembro de 2012, deste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP. Cabreúva, 03 de agosto de 2023. (Selo Digital nº. 1421903E1000000005519223G).

O Oficial Substituto, Paulo Henrique Nobrega da Silva

AV.1 / 9.953. Em 03 de agosto de 2023. RAZÃO DA ABERTURA DE MATRÍCULA. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento, datado de 10 de julho de 2023, devidamente formalizado através do Ofício nº. 118/2023 expedido pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP. (Prenotação nº 21.319, em 19/07/2023) (Selo Digital nº 1421903E1000000005519423C).

Averbado por, Paulo Henrique Nobrega da Silva – Oficial Substituto

NADA MAIS CONSTA

Emolumentos	R$	0,00
Estado	R$	0,00
IPESP	R$	0,00
Reg. Civil	R$	0,00
Trib. Just.	R$	0,00
Ao Municipio	R$	0,00
Ao Min.Pub.	R$	0,00
Total	R$	0,00

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº.9953 em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº 31/2023. Cabreúva, 03 de agosto de 2023. Nada mais.

PAULO HENRIQUE NOBREGA DA SILVA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1421903E1000000005519523A

NADA MAIS CONSTA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 072497

CUIDADO QUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO